



PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS



A Subprefeitura Capela do Socorro, através da sua **Equipe de Gestão da Integridade**, elaborou o **Plano de Integridade e Boas Práticas**, que monitora e revisa todas as ações registradas por cada Coordenadoria.

Este plano faz parte do **Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP**, da **Controladoria Geral do Município**, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

O plano está embasado nos moldes da **Lei Federal nº 12.846/2013**, conhecida como **Lei Anticorrupção** e no **Decreto Municipal nº 59.496/2020**, que institui os programas de integridade na Prefeitura do Município de São Paulo.

O **Programa de Integridade e Boas Práticas** é um instrumento de gestão estratégica e conta com o comprometimento da alta administração, o que colabora para o seu monitoramento contínuo, a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da instituição no decorrer do tempo. O **Plano de Integridade e Boas Práticas** da Subprefeitura pode ser acessado no seu site ou pelo link:

[Plano de Integridade e Boas Práticas](#)

Organizações nacionais e internacionais que já utilizam as ferramentas de Integridade tendem a manter-se com excelente reputação perante os funcionários e toda sociedade. Disseminar as boas práticas da Subprefeitura Capela do Socorro reforça sua capacidade de demonstrar atitudes confiáveis e transparentes em suas relações com seus colaboradores e parceiros.